



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO
APROVADO
02 - SÉSSÃO
DATA 16/01/2019
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES.**

REQUERIMENTO N.

26/18

A lei 13.589/18, sancionado dia 04/01/2018 e publicada no Diário Oficial no dia 05/01/2018, torna obrigatória a manutenção no sistema de ar condicionado em edifícios públicos e privados.

Os edifícios terão que fazer manutenção dos sistemas de climatização com base em um plano de manutenção, operação e controle a fim de prevenir ou minimizar riscos à saúde dos ocupantes.

O Objetivo da lei é garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza.

Ambientes como hospitais e laboratórios deverão obedecer a regulamentos específicos.

Diante do exposto, REQUEIRO a mesa ouvindo o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão com o seguinte questionamento:

(Handwritten signatures and marks)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- 1.) Como se dará a fiscalização dessa nova legislação em nosso município?
- 2.) Já existem servidores preparados tecnicamente para essa fiscalização?
- 3.) Caso Positivo, a que tempo essa fiscalização começará seus trabalhos?
- 4.) Caso Negativo, qual a atitude a ser tomada para sanar essa situação?
- 5.) Quais os primeiros locais a serem fiscalizados?

Praia Grande 16 de Fevereiro de 2018
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ADENDO DO NOBRE VEREADOR EDUARDO XAVIER;

SE EXISTE ALGUM PLANEJAMENTO DE REMANEJAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DE ZONOSSE Á
SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE.